



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

LEI PMLC Nº 219/2000.

"Fixa Remuneração de Secretários Municipais e determina outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - De acordo com alterações na Legislação Federal, fica por esta Lei, fixada a remuneração dos Secretários Municipais na ordem de acordo com o Anexo I, desta Lei:

ANEXO I

DISCRIMINAÇÃO DOS CARGOS	VALORES BRUTOS
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento	800,00
Secretário Municipal de Saúde e Meio Ambiente	800,00
Secretário Municipal de Indústria Com. e Agricultura	800,00
Secretário Municipal de Turismo Lazer e Desporto	800,00
Secretário Municipal de Ação Social	800,00
Secretário Municipal de Educação e Cultura	800,00
Secretário Municipal de Administração e Obras Públicas	800,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2000, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 16 dias do Mês de março de 2000.


JOSE ARAO DE PELEGRIN AVELLO
Prefeito Municipal

Rua Firmino Lacerda s/nº - centro
Lagoa da Confusão (TO)